



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 53/2020

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

RESOLVE

Conceder o benefício de Aposentadoria especial de magistério à servidora **ELIZABETE DOS SANTOS**, Professora, PEB 2.1, Nível VI – Especialização, 150 h/a, Matrícula 3031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, concomitantemente com o Art. 2º da EC 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2020.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 03 de Agosto de 2020.

**Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência**

**Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro**

**Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo**



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE